



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: LAGAMAR  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00016 /2019  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGAMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1445 / 2018

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.30.00	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0402.2007	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.1.90.94.00	<b>052 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>5.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.000.00
3.3.90.30.00	<b>054 Material de Consumo</b>		<b>6.010.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		6.010.00
3.3.90.36.00	<b>057 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>2.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.000.00
3.3.90.39.00	<b>058 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>24.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		24.000.00
02.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.40.00	Secretaria Municipal de Fazenda		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.123.0402.2011	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.1.90.94.00	<b>066 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>1.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.000.00
04.123.0405	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0405.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
3.3.90.30.00	<b>072 Material de Consumo</b>		<b>16.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		16.00
02.50	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV.PUBLICOS		
02.50.00	Secretaria Mun. de Obras e Serv.Públicos		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0402.2014	MANUT DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.1.90.94.00	<b>092 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>23.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		23.000.00
3.3.90.39.00	<b>096 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>9.620.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		9.620.00
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
15.452.1501.2015	MANUT. DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.36.00	<b>107 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>2.500.00</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: LAGAMAR  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00016 /2019  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.00.00	Recursos Ordinários	2.500.00
3.3.90.39.00	108	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>268.400.00</b>
	1.00.00	Recursos Ordinários	268.400.00
15.452.1501.2016		MANUT. DAS ATIVIDADES PRAÇAS E JARDINS	
3.3.90.30.00	111	<b>Material de Consumo</b>	<b>1.750.00</b>
	1.00.00	Recursos Ordinários	1.750.00
15.452.1501.2023		MANUT. ATIVIDADES TRÁFEGO E VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00	115	<b>Material de Consumo</b>	<b>400.00</b>
	1.00.00	Recursos Ordinários	400.00
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.1501		SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
26.782.1501.2021		MANUT. DAS ATIVIDADES TERM. RODOVIÁRIO	
3.3.90.30.00	130	<b>Material de Consumo</b>	<b>200.00</b>
	1.00.00	Recursos Ordinários	200.00
02.60		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.60.00		Secretaria Municipal de Saude	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		SANEAMENTO BÁSICO	
17.512.1701.2027		MANUT. DAS ATIVIDADES SISTEMA DE ESGOTO	
3.3.90.39.00	185	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>31.000.00</b>
	1.00.00	Recursos Ordinários	31.000.00
02.60.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1001		GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	
10.122.1001.2028		MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.1.90.94.00	193	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>5.500.00</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.500.00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	4.000.00
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	
10.301.1002.2030		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.90.30.00	207	<b>Material de Consumo</b>	<b>4.300.00</b>
	1.52.00	Transf. Recursos SUS para Gestão do	4.300.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		ATENDIMEN.AMBUL.LABOR.EMERG.EHOSPITALAR	
10.302.1003.2032		MANUT.DAS ATIVIDADES PROG.TRAT.FORA DOM.	
3.1.90.94.00	234	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>7.000.00</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	7.000.00
3.3.90.39.00	238	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>12.000.00</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	12.000.00
10.302.1003.2033		MANUT.ASSISTENCIA MÉDICA/HOSPIT/LABORAT.	
3.1.90.94.00	244	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>13.000.00</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	13.000.00
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1001		GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	
10.305.1001.2036		MANUTENÇÃO ATIVIDADE VIGILANCIA EM SAUDE	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: LAGAMAR  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00016 /2019  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00	287	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	5.000.00
02.63		1.50.00 <i>Transf. Recursos SUS p/ Vigilância</i>	5.000.00
02.63.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	
08		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244		Assistencia Social	
08.244.0801		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801.2079		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.13.00	315	<b>Obrigações Patronais</b>	6.000.00
02.63.03		1.29.00 <i>Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>	6.000.00
08		FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS	
08.244		Assistencia Social	
08.244.0802		Assistencia Comunitaria	
08.244.0802.2083		AMPARO ASSISTENCIAL	
3.3.90.36.00	355	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	1.110.00
02.70		1.00.00 <i>Recursos Ordinários</i>	1.110.00
02.70.00		SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	
12		Secretaria Municipal de Educação e Cultu	
12.364		Educacao	
12.364.0401		Ensino Superior	
12.364.0401.2063		GESTÃO DA POLÍTICA INSTIT. DO GOVERNO	
3.3.90.30.00	369	<b>Material de Consumo</b>	13.000.00
13		1.00.00 <i>Recursos Ordinários</i>	13.000.00
13.392		Cultura	
13.392.1301		Difusao Cultural	
13.392.1301.2065		PATRIM.HIST.MUS.BIBLIO.TEAT.DIF.CULTURAL	
3.1.90.11.00	375	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	4.000.00
3.3.90.36.00	378	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	3.757.00
4.4.90.52.00	380	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	6.000.00
02.70.01		1.00.00 <i>Recursos Ordinários</i>	6.000.00
12		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122		Educacao	
12.122.0402		Administracao Geral	
12.122.0402.2053		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.39.00	393	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	4.550.00
12.361		1.01.00 <i>Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	4.550.00
12.361.1202		Ensino Fundamental	
12.361.1202.2054		MANUT. E REVITAL. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00	404	<b>Material de Consumo</b>	30.300.00
3.3.90.36.00	405	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	5.400.00
		1.01.00 <i>Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	5.400.00



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: LAGAMAR  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:00016 /2019  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00	406	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>51.900.00</b>
12.365	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	51.900.00
12.365.1203		Educacao Infantil	
12.365.1203.2057		MANUT.E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.30.00	417	<b>Material de Consumo</b>	<b>7.180.00</b>
02.71	1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	7.180.00
02.71.00		SEC MUN DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
27		Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Tu	
27.812		Desporto e Lazer	
27.812.2701		Desporto Comunitario	
27.812.2701.2067		GESTÃO POLÍTICA DESPORTO,LAZER E CULTURA	
3.1.90.04.00	459	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>2.000.00</b>
3.1.90.11.00	1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
3.3.90.36.00	460	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>3.000.00</b>
3.3.90.39.00	1.00.00	Recursos Ordinários	3.000.00
3.3.90.36.00	463	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>1.900.00</b>
3.3.90.39.00	1.00.00	Recursos Ordinários	1.900.00
3.3.90.39.00	464	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>4.600.00</b>
	1.00.00	Recursos Ordinários	4.600.00
		<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$ 566.393.00</b>
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02		PODER EXECUTIVO	
02.10		PROCURADORIA/CONTROLADORIA	
02.10.00		Procuradoria/Controladoria	
02		Judiciaria	
02.061		Acao Judiciaria	
02.061.0401		GESTÃO DA POLITICA INSTIT. DO GOVERNO	
02.061.0401.2001		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS	
3.3.90.91.00	026	<b>Sentenças Judiciais</b>	<b>48.810.00</b>
02.20	1.00.00	Recursos Ordinários	48.810.00
02.20.00		GABINETE DO PREFEITO	
04		Gabinete do Prefeito	
04.122		Administracao	
04.122.0401		Administracao Geral	
04.122.0401.2004		GESTÃO DA POLITICA INSTIT. DO GOVERNO	
3.3.90.39.00	037	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>64.000.00</b>
04.122.0401.2008	1.00.00	Recursos Ordinários	64.000.00
3.3.70.41.00	039	<b>Contribuições</b>	<b>30.000.00</b>
04.122.0402	1.00.00	Recursos Ordinários	30.000.00
04.122.0402.2005		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: LAGAMAR  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 5

DECRETO No:00016 /2019  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00	041	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	40.000.00
	1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	40.000.00
02.30		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.30.00		Secretaria Municipal de Administração	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0402.2007		MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.34.00	055	<b>Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização</b>	30.000.00
	1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	30.000.00
09		Previdencia Social	
09.272		Previdencia do Regime Estatutario	
09.272.0902		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA	
09.272.0902.2025		PREVIDÊNCIAS SOCIAL E SEGURADOS	
3.1.90.13.00	064	<b>Obrigações Patronais</b>	75.453.00
	1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	75.453.00
02.40		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.40.00		Secretaria Municipal de Fazenda	
04		Administracao	
04.129		Administracao de Receitas	
04.129.0403		ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
04.129.0403.2013		MANUT. DAS ATIVIDADES RECEITA/TRIBUTAÇÃO	
3.1.90.11.00	079	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	5.000.00
	1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	5.000.00
02.50		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV.PUBLICOS	
02.50.00		Secretaria Mun. de Obras e Serv.Públicos	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0402.1002		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	
4.4.90.51.00	088	<b>Obras e Instalações</b>	49.000.00
	1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	49.000.00
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
15.451.1501.1004		CONSTRUÇÃO DE PONTES	
4.4.90.51.00	099	<b>Obras e Instalações</b>	49.000.00
	1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	49.000.00
02.60		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.60.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1001		GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	
10.122.1001.2028		MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.92.00	199	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	1.000.00
	1.02.00	<i>Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	1.000.00
10.272		Previdencia do Regime Estatutario	
10.272.0902		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA	
10.272.0902.2029		PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: LAGAMAR  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 6

DECRETO No:00016 /2019  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00	201	Obrigações Patronais	30.000.00
10.301	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	30.000.00
10.301.1002		Atencao Basica	
10.301.1002.2030		PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	
3.3.90.36.00	209	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000.00
10.301.1002.2055	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	3.000.00
3.3.90.36.00	222	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.000.00
10.302	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	4.000.00
10.302.1003		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003.2033		ATENDIMEN.AMBUL.LABOR.EMERG.EHOSPITALAR	
4.4.90.52.00	250	Equipamento e Material Permanente	1.300.00
10.302.1003.2506	1.52.00	Transf. Recursos SUS para Gestão do	1.300.00
3.1.90.04.00	255	Contratação por Tempo Determinado	16.500.00
10.303	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	16.500.00
10.303.1001		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1001.2048		GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	
3.3.90.30.00	274	Material de Consumo	4.000.00
10.304	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	4.000.00
10.304.1001		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1001.2093		GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	
3.1.90.94.00	280	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.00
3.3.90.30.00	1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	500.00
4.4.90.52.00	282	Material de Consumo	2.500.00
02.63	1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	2.500.00
02.63.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	
08		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244		Assistencia Social	
08.244.0801		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801.2084		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36.00	326	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.000.00
02.63.03	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	6.000.00
08		FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS	
08.244		Assistencia Social	
08.244.0802		Assistencia Comunitaria	
08.244.0802.2083		AMPARO ASSISTENCIAL	
3.3.90.39.00	356	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.00
02.70	1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
02.70.01		SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	
		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: LAGAMAR  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 7

DECRETO No:00016 /2019  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	MANUT.E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.1017	CONST. AMPL. CRECHES		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>411 Obras e Instalações</b>		<b>49.000.00</b>
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>49.000.00</i>
12.365.1203.2059	MANUT. ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>421 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>6.200.00</b>
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>6.200.00</i>
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>422 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>36.950.00</b>
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>36.950.00</i>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>423 Material de Consumo</b>		<b>7.180.00</b>
	<i>1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE</i>		<i>7.180.00</i>
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>566.393.00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

LAGAMAR, 3 DE JUNHO DE 2019

JOSÉ ALVES FILHO  
CPF: 287.829.096-87  
PREFEITO MUNICIPAL